



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

EDITAL Nº 001/2006 - PMB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, visando ao preenchimento de 577 (quinhentas e setenta e sete) vagas para os cargos/empregos públicos previstos neste Edital, a serem preenchidas no período de validade do certame, além de outras que surgirem no seu período de validade, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque, incluídas as suas unidades administrativas e educacionais, será regido por este Edital e normas complementares que venham a surgir, sendo executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD e consistirá de Etapa Única para todos os cargos.

1.1.1 A Prova de Conhecimentos conterá a seguinte estrutura: 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

1.1.2 Para os atos advindos da execução do Processo Seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, o site "<http://www.ipad.com.br/buique>", e poderão ser usados os jornais de ampla circulação, como forma de garantir a transparência do processo.

1.1.3 A Prova de Conhecimentos será aplicada preferencialmente no Município de Buíque.

1.1.4. Poderão ser utilizadas as estruturas físicas de outros Municípios, preferencialmente nas adjacências do Município de Buíque, para realização da Prova de Conhecimentos.

2. DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

2.1. Grupo Ocupacional: NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. Cargo: **PROFESSOR HABILITADO II (5ª à 8ª Séries) (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.1.1. Vagas: 88 (oitenta e oito) vagas, sendo: 13 (treze) de Professor de Ciências, 08 (oito) de Professor de Educação Física, 11 (onze) de Professor de Geografia, 11 (onze) de Professor de História, 17 (dezesete) de Professor de Matemática e 28 (vinte e oito) de Professor de Português.

2.1.1.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena correspondente à área de conhecimento específica do cargo a que concorre;

2.1.1.3. Salário: R\$ 2,25 por h/a (dois reais e vinte e cinco centavos por hora aula);

2.1.1.4. Síntese de atribuições:

a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extraclasse; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação.

2.1.2. Cargo: **ARQUITETO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.2.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.2.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Arquitetura;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.2.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.2.4. Síntese de atribuições:

a) Planejar, elaborar e fiscalizar projetos de arquitetura, paisagismo, detalhamento, ambientação, peças de arte e urbanismo; b) Elaborar textos, justificativas e pareceres técnicos no campo de sua especialidade; c) Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.1.3. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.3.1. Vagas: 04 (quatro);

2.1.3.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Serviço Social;

b) Experiência de 01 (um) ano, adquirido no exercício da atividade ou estágio curricular.

2.1.3.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.3.4. Síntese de atribuições:

a) Prestar serviços de sua responsabilidade, no âmbito da Prefeitura, propondo medidas que visa a melhorias de trabalho, conforto e bem-estar dos servidores; b) Ajudar e orientar o servidor na solução dos problemas pessoais que perturbam o bem-estar e tenham repercussão no trabalho; c) Propor e coordenar a celebração de convênios com farmácias, laboratórios, clínicas, livrarias, óticas, etc.; d) Informar ao servidor seus direitos e deveres perante a instituição; e) Realizar entrevistas, visitas e reuniões visando ao estabelecimento de diagnóstico de aspectos sociais e de interesse do Poder Executivo; f) Executar outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.

2.1.4. Cargo: **BIOMÉDICO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.4.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.4.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Biomedicina;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.4.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.4.4. Síntese de atribuições:

a) Efetuar análises clínicas laboratoriais no campo da hematologia, bioquímica, urianálise, parasitologia, bacteriologia, microbiologia, imunologia; b) Examinar os respectivos laudos e encaminhá-los ao médico do paciente; c) Proceder pesquisas; d) Administrar de forma genérica os trabalhos do laboratório; e) Exercer outras atividades pertinentes ao cargo.

2.1.5. Cargo: **ENFERMEIRO ANA NERY (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.5.1. Vagas: 07 (sete);

2.1.5.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Enfermagem;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.5.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.5.4. Síntese de atribuições:

a) Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações dos auxiliares de enfermagem e atendentes das unidades de saúde; b) Reciclar os auxiliares de enfermagem; c) Coordenar, instruir e supervisionar o Programa de Agente de Saúde Comunitário; d) Coordenar o serviço epidemiológico; e) Coordenar as Campanhas de Vacinação, assim como as vacinações de rotina; f) Efetuar palestras sobre Educação e Saúde junto às Comunidades; g) Executar outras atividades relativas ao cargo.

2.1.6. Cargo: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.6.1. Vagas: 02 (duas);

2.1.6.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.6.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.6.4. Síntese de atribuições:

a) Realizar estudos sobre os tipos de solo, topografia, disponibilidade de água e seus mananciais, precipitações, fotoperiodismo e condições edáfo-climáticas da região, com o objetivo de indicar as culturas essenciais, florestais e plantas ornamentais que melhor se adaptam às condições locais; b) Elaborar projetos urbanos de arborização de avenidas, ruas e praças; c) Projetos rurais de assistência técnica e credívia aos agricultores e extensão rural; d) Projetos sociais de hortas escolares, comunitárias e medicinais, de produção do medicamento fitoterápico; e) Realizar a produção de mudas; f) Acompanhar e orientar a execução dos projetos; g) Conservar e manter parques e jardins; h) Preservar o meio ambiente; i) Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.1.7. Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

2.1.7.1. Vagas: 03 (três);

2.1.7.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Engenharia Civil;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.7.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.7.4. Síntese de atribuições:

a) Planejar e elaborar projetos complementares à arquitetura, drenagem, saneamento básico, terraplanagem, pavimentação, canais, obras de arte, de concreto armado e de contenção do solo; b) Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade de obras e serviços de engenharia, bem como efetuar a fiscalização de execução e medição para fins de pagamento; c) Elaborar textos, justificativas e pareceres técnicos no campo de sua especialidade; d) Planejar, elaborar e fiscalizar projetos de arquitetura, paisagismo, detalhamento, ambientação peças de arte e urbanismo, elaborar textos, justificativas e pareceres técnicos no campo de sua especialidade; e) Desenvolver outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

2.1.8. Cargo: **FARMACEUTICO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.8.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.8.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica;

b) Experiência profissional de 06 (seis) meses.

2.1.8.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.8.4. Síntese de atribuições:

a) Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade da Farmácia, sob sua responsabilidade; b) Planejar, orientar, acompanhar avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor; c) Prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia hospitalar; d) Aquisição, armazenamento, dispensação, controle e fracionamento de medicamentos; e) Auxiliar nos registros de entrada e saída de medicamentos e produtos correlatos; f) Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; g) Prestar informações ao Corpo Clínico; h) Preparar antineoplásico, desenvolver as atividades de assistência farmacêutico-hospitalar inerente ao serviço; i) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; j) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

2.1.9. Cargo: **FISIOTERAPEUTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.9.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.9.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Fisioterapia;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.9.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.9.4. Síntese de atribuições:

a) Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes, oriundos de clínicas ortopédicas, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstetra, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; b) Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; c) Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; d) Trabalhar junto à equipe multi-disciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; e) Executar outras atividades relativas ao cargo.

2.1.10. Cargo: **FONOAUDIÓLOGO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.10.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.10.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Fonoaudiologia;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.10.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.10.4. Síntese de atribuições:

a) Efetuar testes auditivos (audiometria); b) Proporcionar métodos que solucione ou melhore as deficiências na linguagem falada, articulada e escrita; c) Desenvolver trabalhos com deficientes mentais, auditivos, vocais e visuais, ensinando e orientando no processo de aprendizagem da linguagem falada e gesticulada; d) Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

2.1.11. Cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.11.1. Vagas: 07 (sete);

2.1.11.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.11.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.11.4. Síntese de atribuições:

a) Executar atividades de Medicina, objetivamente à prevenção de doenças, o tratamento, a manutenção da saúde dos servidores e da população; b) Organizar campanhas de saúde destinadas aos servidores e às comunidades; c) Prestar serviços de sua especialidade aos servidores, seus dependentes e ao público em geral; d) Atestar a necessidade de concessão de licença; e) Fornecer ou homologar atestados aos funcionários para justificção de faltas ao serviço, por motivo de doença na forma da legislação; f) Fiscalizar o tratamento dos servidores licenciados, sugerindo a interrupção da licença, se for o caso; g) Solicitar da coordenação da unidade de saúde o suprimento de medicamentos utilizados; h) Realizar visitas domiciliares para prestação dos serviços de sua especialidade aos servidores e seus dependentes, por determinação do superior hierárquico.

2.1.12. Cargo: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.12.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.12.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.12.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.12.4. Síntese de atribuições:

a) Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; b) Diagnosticar e tratar de doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, postos de saúde, ou órgãos afins; c) Fazer exame pré-natal em gestantes; d) Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; e) Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos de medicina preventiva; f) Providenciar ou realizar tratamento especializado; g) Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; h) Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; i) Preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos; j) Preencher as fichas dos doentes atendidos em domicílio; l) Preencher relatórios comprobatórios de atendimento; m) Atender consultas médicas em ambulatórios, postos de saúde ou outros estabelecimentos públicos municipais; n) Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; o) Prescrever regimes dietéticos a gestantes; p) Prescrever exames laboratoriais; q) Incentivar a vacinação; r) Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; s) Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2.1.13. Cargo: **MÉDICO PEDIATRA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.13.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.13.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.13.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.13.4. Síntese de atribuições:

a) Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva em crianças; b) Diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano de crianças, em ambulatórios, escolas, postos de saúde, ou órgãos afins; c) Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; d) Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos de medicina preventiva; e) Providenciar ou realizar tratamento especializado; f) Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; g) Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; h) Preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos; i) Preencher as fichas dos doentes atendidos em domicílio; j) Preencher relatórios comprobatórios de atendimento; l) Atender consultas médicas em ambulatórios, postos de saúde ou outros estabelecimentos públicos municipais; m) Emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; n) Prescrever regimes dietéticos a gestantes; o) Prescrever exames laboratoriais; p) Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; q) Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; r) Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2.1.14. Cargo: **MÉDICO DO TRABALHO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.14.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.14.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina;

b) Especialização em Medicina do Trabalho;

c) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.14.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.14.4. Síntese de atribuições:

a) Planejar e coordenar as tarefas do departamento de saúde e medicina do trabalho; b) Fiscalizar as áreas insalubres e as condições ambientais dos locais de trabalho; c) Indicar e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual, exercer e cumprir as normas vigentes neste campo; d) Analisar os acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas; e) Analisar e dar parecer sobre pedidos e requerimento de funcionários com relação ao pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade; f) Promover e coordenar campanha visando à divulgação da segurança e medicina do trabalho no meio dos funcionários; g) Executar outras tarefas correlatas.

2.1.15. Cargo: **MÉDICO VETERINÁRIO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.15.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.15.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.15.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.15.4. Síntese de atribuições:

a) Desenvolver programa de degredatização; b) Programar campanhas de vacinação contra doenças provocadas por animais; c) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, com bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, motéis, salões de beleza, clubes, parques aquáticos, etc.; d) Fiscalizar as condições dos alimentos nos mercados e feiras; e) Acompanhar e assistir projetos de aviários, pocilgas, apiários, etc.; f) Aprender animais, como boi, vaca, cavalo e outros animais que transitam pelas vias públicas; g) Executar outras atividades inerentes do cargo.

2.1.16. Cargo: **NUTRICIONISTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.16.1. Vagas: 03 (três);

2.1.16.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Nutrição;

b) Experiência profissional de 02 (dois) anos.

2.1.16.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.16.4. Síntese de atribuições:

a) Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; b) Elaboração de cardápios alimentares padronizados; c) Orientação nutricional da comunidade escolar; d) Realização de análises laboratoriais de alimentos; e) Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; f) Orientação aos programas e projetos de nutrição; g) Elaboração de documentos e relatórios; h) Realizar outras atividades correlatas.

2.1.17. Cargo: **ODONTÓLOGO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.17.1. Vagas: 05 (cinco);

2.1.17.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia;

b) Experiência de 01 (um) ano, adquirida no exercício da atividade ou estágio curricular.

2.1.17.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.17.4. Síntese de atribuições:

a) Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática; b) Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; c) Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS); d) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita; e) Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; e) Realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; f) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; g) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; h) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; i) Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com o planejamento local; j) Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; l) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; m) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; n) Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras atividades correlatas ao cargo.

2.1.18. Cargo: **PSICÓLOGO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.18.1. Vagas: 05 (cinco);

2.1.18.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Psicologia;

b) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.1.18.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.18.4. Síntese de atribuições:

a) Favorecer condições ao professor de analisar e compreender os mecanismos do desenvolvimento cognitivo, lingüístico, sócio-afetivo, emocional e psicomotor; b) Contribuir com a equipe técnica do docente para uma maior compreensão do processo de aprendizagem e sua avaliação; c) Participar de sessões de estudo em grupo; d) Prevenir, detectar e trabalhar as dificuldades apresentadas pelos alunos nas áreas: cognitiva, afetiva, emocional e psicomotora, encaminhando-os para outros profissionais, quando necessário; e) Acompanhar o aluno direta e/ou indiretamente a fim de prevenir e orientar dificuldades psico-pedagógicas e de ajustamento; f) Manter um trabalho paralelo com os pais de alunos em atendimento para orientação psicológica, levando-os a uma maior adequação na assistência a seus filhos; g) Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.1.19. Cargo: **ZOOTECNISTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.19.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.19.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Zootecnia;

b) Experiência profissional de 02 (dois) anos.

2.1.19.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.19.4. Síntese de atribuições:

a) Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; b) Supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; c) Formulação, preparação balanceamento e controle de qualidade das rações para animais; d) Desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem a melhorar a produção e produtividade dos animais; e) Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; f) Supervisão, planejamento e execução de pesquisas, visando a gerar tecnologias e orientações à criação de animais; g) Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; h) Supervisão, assessoramentos e execução de exposições, feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação do parque de exposições; i) Avaliar, classificar e tipificar carcaças; j) Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; l) Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; m) Administrar propriedades rurais; n) Avaliar e realizar peritagem e animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos de crédito, segura e judiciais; o) Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

2.1.20. Cargo: **PEDAGOGO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

2.1.20.1. Vagas: 01 (uma);

2.1.20.2. Requisitos:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Pedagogia;

2.1.13.3. Salário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.13.4. Síntese de atribuições:

a) Assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal; b) Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; c) Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; d) Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; e) Integrar o colegiado escolar; f) Atuar na escola, detectando aspectos a serem redimencionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; f) Participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; g) Participar das distribuições das turmas e da organização da carga horária; h) Acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; i) Participar das atividades de caracterização da clientela escolar; j) Participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo; l) Manter-se atualizado sobre legislação de ensino; m) Prolatar pareceres; n) Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; o) Integrar grupos de trabalho e comissões; p) Coordenar reuniões específicas; q) Planejar, junto com a Direção e Professores, a recuperação paralela de alunos; r) Participar do processo de integração família-escola-comunidade; s) Participar da avaliação global da escola; t) realizar outras atividades inerentes do cargo.

2.2. Grupo Ocupacional: NÍVEL MÉDIO

2.2.1. Cargo: PROFESSOR HABILITADO I (1ª À 4ª SÉRIES) (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.1.1. Vagas: 36 (trinta e seis);

2.2.1.2. Requisitos:

a) Formação mínima de nível médio completo, na modalidade normal, e/ou Curso Magistério de Nível Médio, na forma do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), regulamentado pelo Decreto nº 3.276, de 06 de dezembro de 1999, combinado com o Decreto nº 3.554, de 07 de agosto de 2000.

2.2.1.3. Salário: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

2.2.1.4. Síntese de atribuições:

a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extraclasse; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação.

2.2.2. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.2.1. Vagas: 39 (trinta e nove);

2.2.2.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Conclusão de Curso Básico de Informática (*Windows, Word, Excel, Power Point, Corel Draw, Internet*);

2.2.2.3. Salário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

2.2.2.4. Síntese de atribuições:

a) Efetuar a separação e classificação de documentos e correspondências; b) Transcrever dados e lançamentos; c) Participar da organização de arquivos e fichários; d) Datilografar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas; e) Participar de controle de requisições e recebimento de materiais; f) Coletar dados diversos, consultando documentos; g) Auxiliar no controle da disciplina dos alunos nas escolas; h) Recepcionar as pessoas que visitam os órgãos da Administração e orientá-los no atendimento devido; i) Efetuar cálculos com o auxílio de máquinas de calcular; j) Digitar cartas, ofícios, minutas, boletins, relatórios, memorandos, extraídos de textos manuscritos, impressos ou ditados; l) Executar, a partir de documentos-base fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico; m) Operar com o sistema operacional *Windows* e com os aplicativos *Word, Excel, Power Point, Corel Draw, Fax Modern, Internet*, Multimídia e outros compatíveis com as funções do cargo e manter a seqüência e o controle de documentos; n) Executar outras tarefas relacionadas com o cargo.

2.2.3. Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.3.1. Vagas: 05 (cinco);

2.2.3.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Experiência profissional de 01 (um) ano.

2.2.3.3. Salário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

2.2.3.4. Síntese de atribuições:

a) Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; b) Sob supervisão do Cirurgião Dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição da placa, escovação, supervisão, orientações e escovação, uso de fio dental; c) Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; d) Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); e) Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; f) Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; g) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

2.2.4. Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.4.1. Vagas: 12 (doze);

2.2.4.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Experiência profissional de 03 (três) a 12 (doze) meses ou estágio curricular;

c) Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

2.2.4.3. Salário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

2.2.4.4. Síntese de atribuições:

a) Executar serviços de vacinação, primeiros socorros e curativos; b) Medir pressão arterial e temperatura; c) Administrar medicamentos receitados pelos Médicos; d) Lavar e esterilizar os utensílios usados no atendimento do paciente; e) Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.2.5. Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.5.1. Vagas: 02 (duas);

2.2.5.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Experiência profissional de 06 (seis) meses ou estágio curricular.

2.2.5.3. Salário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

2.2.5.4. Síntese de atribuições:

a) Auxiliar o Biomédico na preparação do material a ser analisado; b) Lavar e esterilizar as vidrarias; c) Armazenar e controlar o estoque dos materiais utilizados nas análises; d) Preencher as fichas com os resultados das análises; e) Executar outras atividades correlatas.

2.2.6. Cargo: DESENHISTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.2.6.1. Vagas: 01 (uma);

2.2.6.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Conclusão de Curso Profissionalizante em Desenho, autorizado ou reconhecido pelo órgão competente;

c) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.2.6.3. Salário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2.2.6.4. Síntese de atribuições:

a) Executar desenhos para projetos de engenharia, arquitetura e construção, interpretando esboços e especificações; b) Desenhar mapas e plantas em escalas diversas; c) Ilustrar mapas tema pacos painéis e transparências; d) Ampliar e reduzir, montar e ajustar imagens topográficas; e) Desenhar esquemas, cartogramas e gráficos; f) Executar cálculos necessários à ampliação e redução de plantas e projetos; g) Elaborar a programação visual e diagramação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

cartazes, livros, folhetos e outras publicações; h) Orientar tecnicamente a produção gráfica de plantas e publicações, quanto ao uso dos materiais adequados; i) Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.

2.2.7. Cargo: **MONITOR DE CRECHE (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.2.7.1. Vagas: 20 (vinte);

2.2.7.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente reconhecido pelo MEC;

2.2.7.3. Salário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

2.2.7.4. Síntese de atribuições:

a) Assistir as creches em todas as suas atividades, sejam elas pedagógicas, sociais ou higiênicas, com iniciação ao alfabetizado; b) Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; c) Participação na elaboração do plano de ensino de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros; d) Participação em outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

2.2.8. Cargo: **TÉCNICO AGRÍCOLA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.2.8.1. Vagas: 02 (duas);

2.2.8.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Conclusão de Curso de Técnicas Agropecuárias, autorizado ou reconhecido pelo órgão competente;

c) Experiência profissional de 01 (um) ano ou estágio curricular.

2.2.8.3. Salário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2.2.8.4. Síntese de atribuições:

a) Auxiliar o Engenheiro Agrônomo na supervisão e execução dos trabalhos de tratos culturais, tais como: limpeza, poda, extração de sementes e estacas, para multiplicação de mudas; b) Aplicação de defensivos; c) Irrigação; d) Distribuição de mudas; e) Acompanhar o planejamento e implantação de culturas e coberturas vegetais nos parques e jardins, nas avenidas e ruas do Município; f) Orientar na implantação de hortas escolares e comunitárias; g) Auxiliar o Engenheiro Agrônomo nas determinações das taxas de germinação das essências vegetais cultivadas, controlar a produção de saídas de plantas; h) Preencher fichas e registros; i) Executar outras atividades inerentes do cargo.

2.2.9. Cargo: **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.2.9.1. Vagas: 03 (três);

2.2.9.2. Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

b) Conclusão de Curso Profissionalizante em Edificações, autorizado ou reconhecido pelo órgão competente;

c) Experiência profissional de 06 (seis) meses ou estágio curricular.

2.2.9.3. Salário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2.2.9.4. Síntese de atribuições:

a) Calcular e dimensionar materiais de construção; b) Efetuar cálculos de vigas e fundações; c) Conhecimentos de solos; d) Utilizar equipamentos topográficos; e) Elaborar orçamento quantitativo de levantamento de materiais; f) Calcular áreas e distâncias com o uso de instrumentos apropriados, planimetro, curvimetro; g) Fiscalizar a construção de prédios no que concerne as especificações dos materiais empregados; h) Organizar mapotecas; i) Executa outras atividades correlatas.

2.3. Grupo Ocupacional: **NÍVEL BÁSICO**

2.3.1. Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.1.1. Vagas: 150 (cento e cinquenta);

2.3.1.2. Requisitos:

a) Comprovação de Alfabetização.

2.3.1.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.1.4. Síntese de atribuições:

a) Executar trabalhos braçais, serviços de limpeza na parte interna e externa dos prédios da Prefeitura e demais órgãos; b) Serviços de transportes de materiais e equipamentos; c) Fazer mandados e entrega de correspondências; d) Executar tarefas pertinentes aos serviços auxiliares de construção, conservação e manutenção das instalações dos prédios municipais, serviços de jardinagem; e) Executar outras tarefas correlatas.

2.3.2. Cargo: **AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA ESCOLAR (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.2.1. Vagas: 91 (noventa e uma);

2.3.2.2. Requisitos:

a) Comprovação de Alfabetização;

b) Experiência: Saber cozinhar.

2.3.2.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.2.4. Síntese de atribuições:

a) Executar trabalhos relacionados à cozinha das Escolas, tais como: selecionar, armazenar, lavar, cozinhar e servir os alimentos aos alunos; b) Lavar pratos, talheres e demais utensílios; limpar e arrumar a cozinha; c) Executar outras atividades correlatas.

2.3.3. Cargo: **COVEIRO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.3.1. Vagas: 20 (vinte);

2.3.3.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior).

2.3.3.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.3.4. Síntese de atribuições:

a) Executar a abertura de sepultura, dentro das normas de higiene e saúde pública; b) Proceder à inumação de cadáveres; c) Providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; d) Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; e) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; f) Executar outras atividades afins.

2.3.4. Cargo: **ELETRICISTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.4.1. Vagas: 05 (cinco);

2.3.4.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior);

b) Experiência de 01 (um) ano, adquirido no exercício da atividade.

2.3.4.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.4.4. Síntese de atribuições:

a) Executar trabalhos referentes ao funcionamento de aparelhagem de controle e distribuição de energia elétrica; b) Reparar aparelhos elétricos em geral; c) Reparar redes elétricas; d) Instalar lâmpadas, reatores, chaves de distribuição, bobinas, automáticos, painéis, interruptores e tomadas; e) Ligar motores, suportes, moto-bombas e equipamentos elétricos; f) Coordenar, controlar e supervisionar a execução dos serviços de eletricidade em geral; g) Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho; h) Desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação.

2.3.5. Cargo: **MOTORISTA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.5.1. Vagas: 10 (dez);

2.3.5.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior);

b) Experiência profissional de 01 (um) ano;

c) Habilitação profissional para dirigir veículos automotores (veículos de pequeno e grande porte).

2.3.5.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.5.4. Síntese de atribuições:

a) Dirigir veículos de pequeno e grande porte, tais como: automóvel, caminhoneta, Kombi, ambulância, caminhões, carretas, tratores de pneus, ônibus e outros tipos e utilitários, conduzindo-os em trajeto determinado, para efetuar o transporte de passageiros e de cargas, a serviço da Prefeitura, em área urbana, em viagens intermunicipais ou interestaduais; b) Zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de funcionamento; c) Solicitar a lavagem, o abastecimento de combustível, lubrificantes e água; d) Comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo que dirige e efetuar os reparos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

emergência, lubrificação e troca de pneus; e) Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos; f) Providenciar a anotação diária da hora de recolhimento do veículo e da quilometragem percorrida; g) Executar outras atividades correlatas.

2.3.6. Cargo: **OPERADOR DE MOTONIVELADORA (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.6.1. Vagas: 01 (uma);

2.3.6.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior);

b) Experiência profissional de 02 (dois) anos;

c) Habilitação para dirigir veículos especiais (motoniveladora), do tipo específico da frota municipal.

2.3.6.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.6.4. Síntese de atribuições:

a) Operar máquinas automotivas montadas sobre rodas ou esteiras e provida de acessórios de natureza hidráulica ou não, conduzindo-a e acionando os comandos de tração, para escavar, mover terra, lixo, pedra, areia, cascalho e materiais assemelhados; b) Zelar pela manutenção do equipamento, dando-lhe perfeitas condições de funcionamento; c) Solicitar a lavagem, o abastecimento de combustível, lubrificantes e água; d) Comunicar aos superiores qualquer ocorrência com a máquina; e) Efetuar reparos de emergência e lubrificação; f) Providenciar a anotação diária da hora do recolhimento; g) Efetuar outras tarefas pertinentes ao cargo.

2.3.7. Cargo: **PEDREIRO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.7.1. Vagas: 05 (cinco);

2.3.7.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior);

b) Experiência profissional de 02 (dois) anos;

2.3.7.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.7.4. Síntese de atribuições:

a) Executar trabalhos de alvenaria e concreto; b) Efetuar a locação de pequenas obras; c) Fazer alicerces; d) Levantar parede de alvenaria; e) Fazer muros de arrimo; f) Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; g) Fazer e reparar boeiros, poços de visita e pisos de cimento; h) Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; i) Reboçar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento; j) Assentar marcos de portas e janelas; l) Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; m) Armar andaimes; n) Fazer consertos em obras de alvenaria; o) Distribuir serviços aos ajudantes, sob sua direção; p) Executar outras atividades correlatas.

2.3.8. Cargo: **VIGIA PATRIMONIAL (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.8.1. Vagas: 30 (trinta);

2.3.8.2. Requisitos:

a) Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º Grau Maior).

2.3.8.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.8.4. Síntese de atribuições:

a) Vigiante dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos, como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; b) Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; c) Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito; d) Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; e) Escoltar pessoas e mercadorias; f) Controlar focos de incêndio; g) Comunicar-se via rádio ou telefone e prestar as informações ao público e aos órgãos competentes; h) Exercer vigilância dos prédios públicos, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; i) Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; j) Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando os veículos, bolsas e sacolas, examinando os volumes transportados, para evitar desvios de materiais e outras faltas; l) Comunicar à pessoa ou ao órgão competente, informando das ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; m) Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial do ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; n) Executar outras atividades correlatas.

2.3.9. Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.3.9.1. Vagas: 10 (dez);

2.3.9.2. Requisitos:

a) Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau Maior);

2.3.9.3. Salário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2.3.9.4. Síntese de atribuições:

a) Efetuar a cobrança da ocupação do solo; b) Proceder a cobrança de aluguel de prédios municipais; c) Cobrar taxas dos feirantes, matadouro e mercado público; d) Fiscalizar obras sem licença, notificar danos e autuá-los; e) Executar outras atividades relacionadas com o cargo.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas destinadas a cada cargo estão distribuídas nas unidades administrativas/educacionais do Município de Buíque e serão providas pelos critérios de conveniência e necessidade da mesma, respeitada a ordem de classificação do Resultado Final do certame.

3.2 O candidato deverá fazer uma única escolha de código de cargo, registrando-o conforme previsto no quadro do **Anexo II** deste Edital, ao qual ficará vinculado, não podendo alterá-lo, sob hipótese alguma.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIENTES)

3.3.1 Das vagas ofertadas neste edital, 3% (três por cento) serão providas na forma estabelecida no §3º, artigo 8º, da Lei Municipal nº 72, de 11 de dezembro de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Regime Jurídico Único), bem como no artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observada a compatibilidade do cargo público com a deficiência que seja o candidato portador.

3.3.1.1 A reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais observará o quantitativo definido no **Anexo II** do presente Edital.

3.3.2 Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, **até o dia 23 (vinte e três) de agosto de 2006**, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da classificação Internacional de Doença (CID).

3.3.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado via SEDEX, **até o dia 23 (vinte e três) de agosto de 2006**, endereçado ao CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090, ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).

3.3.3.1.1. Os candidatos que realizarem sua inscrição via postal, indicando a opção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais (deficientes), deverão encaminhar o laudo médico original, ou cópia autenticada, de que trata o subitem 3.3.3, no mesmo envelope de solicitação, ou **o dia 23 (vinte e três) de agosto de 2006**.

3.3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determina os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.

3.3.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 3.3.3 e 3.3.3.1 e 3.3.3.1.1, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para, antes da nomeação, submeter-se à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência.

3.3.6. Da decisão proferida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, não caberá recurso.

3.3.7. A inobservância do disposto neste item 3.3 e seus subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

3.3.8. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como portador de deficiência, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

3.3.9. O candidato portador de deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médicas como incompatível com o exercício das atividades do cargo público a que concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

3.3.10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do concurso, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

3.3.11. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.3.12. O candidato portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO

4.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

4.5 Possuir o nível de escolaridade e formação exigida.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste Edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/buique>", durante o período das **10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2006 e 22 (vinte e duas) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2006**, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.2 O IPAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

a) Cargos de Nível Superior, exceto Professor Habilitado II – R\$ 50,00 (cinquenta reais);

b) Cargo de Professor Habilitado II (Nível Superior) – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

c) Cargos de Nível Médio, exceto Professor Habilitado I e Auxiliar de Enfermagem – R\$ 40,00 (quarenta reais);

d) Cargos de Professor Habilitado I e Auxiliar de Enfermagem (Nível Médio) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

e) Cargos de Nível Básico - R\$ 30,00 (trinta reais).

5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico "<http://www.ipad.com.br/buique>" e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, *on line*.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 (vinte e três) de agosto de 2006**.

5.6 As solicitações de inscrição somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

5.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no site "<http://www.ipad.com.br/buique>", após o acatamento de sua inscrição, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.8 O candidato não deverá enviar cópia do documento de sua identidade sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais prestadas no ato de sua inscrição.

5.9 Caso seja necessário o complemento de informações quanto ao ato de inscrição, estas estarão disponíveis no endereço eletrônico "<http://www.ipad.com.br/buique>".

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.10 No período de **01 (um) a 11 (onze) de agosto de 2006**, observando os dias e horário de funcionamento das Casas Lotéricas, dirigir-se aos Postos de Inscrição, indicados no **Anexo III (Casas Lotéricas)**.

5.10.1 Pagar a taxa do manual, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), nas próprias Casas Lotéricas credenciadas. O Manual do Candidato inclui o presente Edital, os Anexos e o Formulário de Inscrição.

5.10.2. Preencher integralmente o formulário de inscrição e entregá-lo nos locais de inscrição, pagando a taxa de inscrição referente ao cargo desejado.

5.11 O comprovante de inscrição do candidato na forma presencial estará disponível no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.12 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia da inscrição e nos locais de realização das provas.

5.13 O candidato ao realizar a sua inscrição deverá indicar no formulário um único código para o cargo a que pretende concorrer, devendo estar obrigatoriamente relacionada no quadro de vagas constante do **Anexo II**.

5.13.1 Uma vez escolhido o código do cargo, previsto no **Anexo II**, o candidato automaticamente estará vinculado ao cargo optado, concorrendo unicamente àquelas vagas, não sendo admitido posterior alteração.

5.13.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e à ordem de classificação.

INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.14. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Serão observados também os procedimentos definidos para a modalidade de inscrição presencial.

5.15. O Comprovante de Inscrição do candidato inscrito por procuração, estará disponível no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.16. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.17. Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: CONCURSO MUNICÍPIO DE BUIQUE-PE – INSCRIÇÃO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP 52020.090, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no **Anexo IV** deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do IPAD, no valor da taxa de inscrição previsto no subitem 5.3 do presente Edital correspondente ao cargo a ser concorrido;

d) laudo médico previsto nos itens 3.3.3 e 3.3.3.1.1 deste Edital, quando for o caso;

e) laudo médico previsto no item 5.35.1.1 deste Edital, para justificar o atendimento especial solicitado, quando for o caso.

5.18 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja **postada do dia 01 (um) ao dia 11 (onze) de agosto de 2006**, comprovada pela data de postagem do respectivo envelope.

5.19 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na solicitação de inscrição, independente de quem as preencheu, não sendo admitido posterior alteração dos dados informados.

5.20 A solicitação de inscrição que não preencher os requisitos estabelecidos, será desconsiderada para fins de efetivação de inscrição, na forma deste edital.

5.21 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.21.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 12.1 deste Edital.

5.21.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova e/ou em documentos apresentados.

5.21.3 As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa; e, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

5.22. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

5.23. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública Municipal.

5.24. Não serão aceitas inscrições via FAX e/ou via correio eletrônico (e-mail).

5.25. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.26. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

5.27. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.28. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.29. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos cargos, além da compatibilidade ou não da deficiência de que é portador em relação ao cargo pleiteado.

3.29.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

5.30. Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

5.31. O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá indicar, no formulário de inscrição, um único código previsto, conforme dispõe o quadro de vagas constante no quadro do **Anexo II** deste Edital.

5.32. Uma vez escolhido o código, o candidato automaticamente estará vinculado à formação optada, concorrendo unicamente àquela vaga, não sendo admitida posterior alteração.

5.32.1. Para a inscrição presencial ou por procuração, havendo registro do código apenas por extenso ou apenas dos alvéolos, quando previsto em Edital (código válido), a inscrição será considerada válida para o cargo representado naquele código, não sendo admitida retificação ou alteração.

5.32.2. Para a inscrição via postal, na ausência do registro por extenso (nome do cargo), com apresentação de código válido, considerar-se-á válida a inscrição para o cargo representado no referido código. Havendo ausência de registro por extenso (nome do cargo) e ausência de código ou aposição de código inválido, ficará sem efeito a inscrição do candidato/interessado.

5.33. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Administração Pública Municipal e/ou ao IPAD do direito de excluir da seleção aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.34. Não será admitida a inscrição para mais de um código de cargo.

5.34.1. Caso ocorra mais de uma inscrição por candidato, valerá para todos os efeitos legais, apenas, aquela a que o candidato prestar a Prova de Conhecimentos.

5.35 ATENDIMENTO ESPECIAL

5.35.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.35.1.1 Deverá ainda enviar, até o dia **23 (vinte e três) de agosto de 2006**, impreterivelmente, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: CONCURSO MUNICÍPIO DE BUIQUE – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020.090, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.35.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até o dia **23 (vinte e três) de agosto de 2006**, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no mesmo endereço indicado no subitem anterior.

5.35.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.35.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará com a guarda da criança no período de realização das provas.

5.35.2.2 A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança durante a realização das provas ficará impedida de realizá-las.

5.35.3 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.35.4 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.36 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.36.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>", nos quadros de avisos do IPAD, além da possibilidade de registro no comunicado do item 6.1.2.1, quando for o caso, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

5.36.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova de Conhecimentos.

5.36.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo;

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) código da opção de cargo, bem como de qualquer outra opção vinculada, apenas se a opção preenchida não corresponder a um código válido e previsto neste edital, ou se houver divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos.

5.36.3.1. As retificações de que tratam a alínea "c" do item anterior referem-se, unicamente, às inscrições nas modalidades presencial e por procuração.

5.36.3.2. Para a inscrição via postal, poderão ser retificados o código de opção de cargo e qualquer outra opção vinculada, quando a opção preenchida não corresponder a um código válido e previsto no **Anexo II** do Edital, ou quando houver divergência entre o código e o registro por extenso do cargo (nome do cargo).

5.36.3.2.1. Não havendo manifestação do candidato, valerá, para efeitos deste Concurso, o cargo registrado por extenso.

5.36.3.3. Na inscrição presencial e por procuração, havendo divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos, valerão as informações preenchidas nos alvéolos, que serão processadas pela leitura ótica, podendo ser retificadas, na forma do subitem 5.36.3, devendo o candidato indicar uma das opções registradas no Formulário de Inscrição.

5.36.4 Transcorrido o prazo do item 5.36.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

5.36.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.36.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

5.36.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo do **Anexo VI** deste Edital, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

6 DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 A Etapa será executada, mediante a aplicação de Prova de Conhecimentos. Será aplicada a prova para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante neste Edital (**Anexo I**), de acordo com o que se segue:

a) Para os cargos de Nível Superior, exceto Professor Habilitado II – Português, Fonoaudiólogo, Biomédico, Enfermeiro Ana Nery, Fisioterapeuta, Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Médico Veterinário:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

b) Para os cargos de Fonoaudiólogo, Biomédico, Enfermeiro Ana Nery, Fisioterapeuta, Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, de Nível Superior:

- Conhecimentos do SUS, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

c) Para o cargo de Professor Habilitado II – Português, de Nível Superior:

- Conhecimentos Pedagógicos, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

d) Para o cargo de Professor Habilitado I (1ª a 4ª Séries), de Nível Médio:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; e Conhecimentos de Ciências, História e Geografia, 20 (vinte) questões.

e) Para os cargos de Técnico Agrícola, Desenhista e Técnico de Edificações, todos de Nível Médio:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

f) Para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório, de Nível Médio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

- Conhecimentos de SUS, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.
- g) Para os cargos de Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário e Monitor de Creche, todos de Nível Médio:
- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos de Matemática, 20 (vinte) questões.
- h) Para todos os cargos de Nível Básico:
- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos de Matemática, 20 (vinte) questões.
- 6.1.1 As provas terão a duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia **08 (oito) de outubro de 2006**.
- 6.1.2 Os locais e os horários de aplicação das provas serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.1.2.1. O IPAD poderá encaminhar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicado ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas, para o e-mail ou para o endereço informado pelo candidato, no ato da inscrição.
- 6.1.2.3. A comunicação ao candidato que por qualquer motivo não seja recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o que dispõe o subitem 6.1.2 deste Edital.
- 6.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial, nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>".
- 6.1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 6.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.1.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.
- 6.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalho de parto, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação das provas.
- 6.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares e Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.
- 6.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.
- 6.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Conhecimentos.
- 6.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 6.1.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.1.8 deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.
- 6.1.10.1 NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS DURANTE A APLICAÇÃO DAS PROVAS O PORTE E/OU USO DE QUAISQUER ARMAS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR, BEM COMO MATERIAIS DE CONSULTA IMPRESSO, EM MEIO DIGITAL, ÓPTICO OU MAGNÉTICO.**
- 6.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, etc.).**
- 6.1.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o término da Provas de Conhecimentos, como medida de segurança.
- 6.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
 - reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
 - pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do certame, e/ou contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
 - praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
 - for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;
 - não comparecer na data e no local fixados para a aplicação da Prova de Conhecimentos.
- 6.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.1.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, de amamentação ou atendimento especial (item 5.23), salvo os casos previstos na legislação aplicável.
- 6.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova.
- 6.1.16. Por conveniência da Administração Pública Municipal, ou outro não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.
- 6.1.17. OS FISCAIS PODERÃO UTILIZAR APARELHO DETECTOR DE METAIS, INCLUSIVE NO ACESSO AO PRÉDIO E/OU DA SALA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, ESTANDO AUTORIZADOS PELOS CANDIDATOS PARA TAL PRÁTICA, COM O OBJETIVO DE MANTER A SEGURANÇA E LISURA DO CERTAME, FICANDO OS CANDIDATOS, DESDE JÁ, CIENTIFICADOS.**
- 6.1.18. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O IPAD E A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZAM POR PERDAS OU EXTRAVIOS DE OBJETOS OU DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS OCORRIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, NEM POR DANOS NELES CAUSADOS.**
- 6.2 AS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS.**
- 6.2.1 A Prova de Conhecimentos será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções ("A" a "E") e uma única resposta correta.
- 6.2.2 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, dentro do tempo de duração previsto. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 6.2.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

6.2.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do **Anexo I** deste Edital.

6.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IPAD devidamente treinado.

6.2.7 Cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 A nota do candidato na Prova de Conhecimentos será calculada da seguinte forma: $NPC = QC \times VQ$ em que:

NPC = nota da Prova de Conhecimentos

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

7.1.2 Será excluído do concurso o candidato que se enquadrar nos itens a seguir:

a) obtiver menos de 30% (trinta por cento) de acertos nas questões de cada componente da Prova de Conhecimentos, previsto no item 6.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 40% (quarenta por cento) de acertos, do total das questões da Prova de Conhecimentos;

c) não realizar a Prova de Conhecimentos;

d) praticar algum dos atos previstos no subitem 6.1.12 deste Edital.

7.2 O candidato, eliminado na forma do subitem 7.1.2 será considerado reprovado, não recebendo classificação alguma no certame.

7.3 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais da Prova de Conhecimentos (NPC).

7.4 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

8.1.1. Para os cargos de Nível Superior, exceto Professor Habilitado II – Português, Fonoaudiólogo, Biomédico, Enfermeiro Ana Nery, Fisioterapeuta, Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Médico Veterinário:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

8.1.2. Para os cargos de Fonoaudiólogo, Biomédico, Enfermeiro Ana Nery, Fisioterapeuta, Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, de Nível Superior:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de SUS;

c) o candidato mais idoso.

8.1.3. Para o cargo de Professor Habilitado II – Português, de Nível Superior:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos Pedagógicos;

c) o candidato mais idoso.

8.1.4. Para o cargo de Professor Habilitado I (1ª à 4ª Séries), de Nível Médio:

a) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Matemática;

c) maior nota no componente de Conhecimentos de Ciências, História e Geografia;

d) o candidato mais idoso.

8.1.5. Para os cargos de Técnico Agrícola, Desenhista e Técnico de Edificações, todos de Nível Médio:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

8.1.6. Para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório, de Nível Médio:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos do SUS;

c) o candidato mais idoso.

8.1.7. Para os cargos de Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário e Monitor de Creche, todos de Nível Médio:

a) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Matemática;

c) o candidato mais idoso.

8.1.8. Para os cargos de Nível Básico:

a) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Matemática;

c) o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos será afixado nos quadros de avisos do IPAD e divulgado na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/buique>", após a aplicação das provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, utilizando-se do Modelo do **Anexo V-A e V-B**, deste Edital.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados no local a ser definido, quando da divulgação do Gabarito Preliminar.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo IPAD, até a data prevista no Calendário do **Anexo VII**, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo V – A e B** deste Edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 9.8 deste instrumento normativo.

9.9 Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma da Prova de Conhecimentos sofrerá alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

9.10 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final no Concurso Público será a nota da Prova de Conhecimentos.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados, na forma prevista na legislação municipal pertinente, no âmbito da Administração Pública Municipal.

11.2. As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser nomeados, respeitarão as informações contidas no item 2 deste Edital.

11.3. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental), serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados, inclusive as despesas com deslocamento e hospedagem.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no Serviço de Atendimento do IPAD, por meio do telefone (81) 2123.8500, e no site "<http://www.ipad.com.br/buique>".

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos comunicados, que vierem a ser publicados/divulgados.

12.2.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso Público.

12.3 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

12.3.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.4 Será eliminado em qualquer etapa o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos.

12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Buíque reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.7 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados neste Edital e posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação da nomeação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público.

12.7.1. Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica.

12.8 O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data de publicação do seu resultado final, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

12.9 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

12.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no IPAD, enquanto estiver participando do Concurso Público, e na Prefeitura Municipal de Buíque, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal, ouvido o IPAD no que couber.

12.13 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do processo seletivo.

12.14 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Administração Pública Municipal, ouvido o IPAD.

12.15 A convocação para a nomeação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação por formação para a qual o candidato se inscreveu.

12.16 Como data de referência para a renovação da validade do Concurso Público, fica valendo a data da publicação do seu resultado final.

12.17. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Processo Seletivo, deverá observar o modelo do **Anexo VI** deste Edital.

Buíque, 24 de julho de 2006.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal de Buíque



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ANEXO I

PROGRAMAS

NÍVEL SUPERIOR

1. PROFESSOR II:

PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando reconhecer, entre outros aspectos: 1.1. O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; 1.2. O argumento principal defendido pelo autor; 1.3. O objetivo ou finalidade pretendida; 1.4. A síntese do seu conteúdo global; 1.5. As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; 1.6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham; 1.7. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; 1.8. Relações de intertextualidade; 1.9. Informações explícitas e implícitas veiculadas; 1.10. O nível (formal ou informal) da linguagem; 1.11. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 1.12. Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; 1.13. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e partonímia); 1.14. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; 1.1.6. Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2. Morfossintaxe: 2.1. Processos de formação de palavras; 2.2. Radicais, prefixos e sufixos; 2.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

PARA O CARGO/EMPREGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A construção de competências e habilidades no contexto do ensino-aprendizagem de Ciências. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: Ciências. 3. Terra e Universo; 3.1. Terra e Ambiente; 3.2. Movimento da Terra, tempo ano, calendário de estações do ano; 3.3. Ambiente: fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; 3.4. A gravitação e suas conseqüências. 4. Vida e Ambiente: 4.1. Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; 4.2. Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações existentes entre eles. 4.3. Ecossistemas; 4.4. Os seres vivos suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas, bem como suas causas e conseqüências; 4.5. Pirâmides ecológicas; 4.6. Visão ambiental envolvendo os aspectos: econômicos, políticos, sociais e históricos, resgatando a relação de equilíbrio homem/natureza/sociedade; 4.7. Matéria e energia, resgatando suas diferentes fontes, formas, aplicações e os recursos tecnológicos aplicados. 5. Ser Humano e Saúde; 5.1. Desenvolvimento e Saúde; 5.2. Reprodução e sexualidade; 5.3. Organismo humano; 5.4. As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável; 5.5. Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório e excretor; 5.6. Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução; 5.7. Reprodução humana e sexualidade numa abordagem biopsicossocial. 6. Tecnologia e sociedade; 6.1. Organização da sociedade humana e a tecnologia; 6.2. A origem e o destino social dos recursos tecnológicos; 6.3. Os recursos tecnológicos e as implicações éticas e ambientais na produção e utilização de tecnologia; 6.4. Os recursos tecnológicos e o uso diferenciado nas diferentes camadas da população e as conseqüências para saúde pessoal e ambiental; 6.5. Domínio da informática e as suas relações na atualidade social; 6.6. As relações entre ciência tecnologia e sociedade, no presente e no passado, no BRASIL e no mundo em vários contextos culturais; 6.7. Acesso e o uso da tecnologia no meio social e na realidade econômica; 6.8. Transformação dos ciclos naturais.

PARA O CARGO/EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96; 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica; 4.1. Função social; 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens Metodológicas: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 5.1. Abordagem da Aptidão Física / Promoção da Saúde; 5.2. Abordagem Crítico-Superadora; 5.3. Abordagem Construtivista; 5.4. Abordagem Desenvolvimentista; 5.5. Abordagem Sociológica. 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento; 7.1. A técnica; 7.2. A tática; 7.3. A regra; 7.4. A competição. 8. Desporto escolar.

PARA O CARGO/EMPREGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Geografia. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia e PCN +. 3. A Geografia: 3.1. Conceituação, divisão e importância; 3.2. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. 4. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia; 4.1. Principais elementos de um mapa. 4.2. As curvas de nível na análise físico-geográfica. 5. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. 6. Paisagem rural; 6.1. Os solos e as atividades agrícolas; 6.2. Os climas e as atividades agrícolas; 6.3. Os principais sistemas agrícolas do mundo. 7. Paisagem urbana; 7.1. Funções urbanas e redes de cidades; 7.2. Problemas ambientais das grandes cidades; 7.3. A infra-estrutura urbana. 8. A fisionomia da superfície terrestre; 8.1. A geocronologia; 8.2. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos; 8.3. A gênese e a evolução do relevo terrestre; 8.4. A compartimentação do relevo terrestre; 8.5. Os corpos rochosos e os solos; 8.6. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos; 8.7. A dinâmica das superfícies líquidas. 9. A população mundial; 9.1. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre; 9.2. A população e as atividades econômicas; 9.3. O ser humano e a utilização dos recursos naturais; 9.4. A população e o meio ambiente; 9.5. Os conflitos étnicos. 10. As ações em defesa do meio ambiente; 10.1. Os problemas ambientais e suas causas; 10.2. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. 11. As áreas de economia subdesenvolvida; 11.1. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento; 11.2. A América Latina, a África e a Ásia; 11.3. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. 12. As áreas de economia desenvolvida; 12.1. Os blocos econômicos e os interesses políticos; 12.2. Os aspectos econômicos e políticos da União Européia; 12.3. O crescimento industrial do Japão; 12.4. A América Anglo-Saxônica; 12.5. A Europa. 13. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção; 13.1. O Estado Nacional e a Globalização; 13.2. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. 14. O espaço geográfico brasileiro; 14.1. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; 14.2. A questão ambiental no Brasil; 14.3. A ocupação produtiva do espaço brasileiro; 14.4. O crescimento e a dinâmica da população brasileira; 14.5. A urbanização no Brasil; 14.6. A agricultura brasileira; 14.7. Os conflitos agrários; 14.7. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária; 14.8. Os desequilíbrios regionais no país; 14.9. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. 15. A Região Nordeste do Brasil; 15.1. Os elementos mais expressivos do quadro natural nordestino; 15.2. Os principais problemas sociais e econômicos da Região; 15.3. Os contrastes entre o Nordeste úmido e o Nordeste semi-árido.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da História. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais da História para os Ensinos Fundamental e Médio. 3. História; 3.1. Disciplina científica e disciplina curricular; 3.2. Conceitos fundamentais do ensino da História; 3.3. Fontes históricas multiplicidade; 3.4. Objetivos do ensino da História para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio); 3.5. O uso de novas linguagens no ensino de História. 4. Sociedades Primitivas; 4.1. Localização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades; 4.2. As populações indígenas primitivas do Brasil; 4.3. As populações indígenas primitivas do Nordeste e de Pernambuco: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. 5. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu; 5.1. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. 6. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma; 6.1. Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades; 6.2. Formação e crise da economia escravista; 6.3. O direito romano; 6.4. O cristianismo. 7. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo; 7.1. Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação; 7.2. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. 8. A época moderna: as transformações sociocultural, política, econômica e tecnológica; 8.1. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo; 8.2. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contra-reforma; 8.3. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido; 8.4. O Iluminismo e a Revolução Francesa; 8.5. A Revolução Industrial; 8.6. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. 9. O Brasil Colonial; 9.1. A economia açucareira e mineira; 9.2. A sociedade açucareira e mineira; 9.3. Administração colonial e o escravismo colonial; 9.4. A presença holandesa no Nordeste; 9.5. As contradições do sistema colonial e as conjurações. 10. O processo de Independência; 10.1. A corte portuguesa no Brasil; 10.2. As tentativas de recolonização e a independência. 11. O Império brasileiro; 11.1. Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial; 11.2. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. 12. O Brasil República; 12.1. Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas; 12.2. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas; 12.3. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. 13. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo; 13.1. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais; 13.2. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil; 13.3. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial; 13.4. A globalização da economia e a era da informação.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Matemática. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino da Matemática nos Ensinos Fundamental e Médio. 3. Conjuntos: operações, propriedades e resolução de problemas. 4. Números naturais: números primos, algarismo de Euclides, divisibilidade, fatoração, números de divisores, MDC e MMC. 5. Números inteiros: racionais, irracionais, reais: relações de ordem, operações, representação decimal, representação da reta numérica, intervalos numéricos. 6. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, regra de três, divisão proporcional, juros simples e compostos. 7. Medição de grandeza: comprimento, massa, tempo, valor monetário, área, volume. 8. Resolução de equações do 1º e 2º grau, sistemas e situações-problema. 9. Geometria plana: conceitos primitivos, axiomas, teoremas, segmentos de reta, semi-reta, ângulo, triângulo, quadrilátero, polígonos, polígonos regulares, circunferência, propriedades métricas, semelhança de figuras planas, teorema de Pitágoras, aplicações, leis dos senos e cossenos, polígonos inscritos e circunscritos numa circunferência, número de diagonais, soma dos ângulos internos, perímetro, área, teorema de Tales, secção Áurea. 10. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo, teoremas, ângulos, sólidos poliedros, volumes de figuras espaciais, áreas, relações métricas entre elementos de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas, princípio de Cavalieri. 11. Coordenadas no plano: sistema cartesiano, ponto, retas, planos, circunferências, cônicas, equações, interseções, posições relativas, linhas de nível. 12. Funções: variáveis, incógnitas, representações gráficas, domínio, imagem, máximos, mínimos, injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, composição, constante, linear, afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, equações, inequações e propriedades. 13. Matemática discreta: princípio da indução, seqüências e séries numéricas, progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos, combinações, triângulo de Pascal, binômio de Newton. 14. Matrizes e Determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa cofator, cálculo de determinantes, teorema de Laplace, regra de Cramer e sistemas lineares. 15. Polinômios: operações, raízes, decomposição de fatores irredutíveis, teorema fundamental da álgebra e frações algébricas. 16. Números complexos: origem, operações, módulo, conjugados, representação gráfica, forma polar, fórmula de Moivre. 17. Trigonometria: funções trigonométricas, gráficos, identidades básicas, equações trigonométricas. 18. Tópicos de Matemática Financeira. 19. Estatística: médias aritmética, geométrica e harmônica, tabelas e gráficos. 20. Probabilidade: probabilidade de um evento, intersecção e união de eventos, probabilidade condicional.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96: As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 3. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9394/96: As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 4. Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. 5. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. 6. Organização curricular: Currículo orientado para a construção de competências. 7. O ensino -aprendizagem no contexto do currículo por competências: Aprendizagem e desenvolvimento; A pedagogia dos projetos; Avaliação diagnóstica e formativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Médio: Língua Portuguesa. 3. Análise Textual: 3.1. O tema ou a idéia global ou tópico de parágrafos; 3.2. Argumento principal defendido pelo autor; 3.3. O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; 3.4. Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais – literários e não-literários; 3.5. Função da linguagem; 3.6. Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; 3.7. Relações de intertextualidade; 3.8. Informações explícitas e implícitas veiculadas; 3.9. Níveis de linguagem; 3.10. Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); 3.11. Coesão e coerência; 3.12. Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); 3.13. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; 3.14. Usos metafóricos e metonímias das palavras e expressões; 3.15. Diferença entre língua oral e língua escrita; 3.16. Implicações sócio-históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). 4. Análise Lingüística: 4.1. Gramática normativa, descritiva e internalizada; 4.2. Concepção de erro; 4.3. Processo de formação de palavras; 4.4. Colocação pronominal; 4.5. Regência verbal e nominal; 4.6. Concordância verbal e nominal; 4.7. Ortografia, acentuação e pontuação. 5. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. 6. Teoria Literária: 6.1. Conceito de Literatura; 6.2. Estilos de época; 6.3. Movimentos literários. 7. Literatura Brasileira: 7.1. Literatura colonial; 7.2. Barroco; 7.3. Arcadismo; 7.4. Romantismo; 7.5. Realismo; 7.6. Naturalismo; 7.7. Parnasianismo; 7.8. Simbolismo; 7.9. Pré-Modernismo; 7.10. Modernismo; 7.11. Tendências Contemporâneas.

2. ARQUITETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. PROJETO DE ARQUITETURA: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico (instalações elétricas e hidrossanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio). 2. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3. PROJETO URBANO: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho); Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050; Paisagismo, áreas verdes e arborização urbana. 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA: Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001 e posteriores alterações); Instrumentos de gestão urbana (como planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos e zoneamento ambiental); Legislação urbanística e ambiental federal, estadual e municipal aplicada à gestão urbana como Lei Municipal de Uso Ocupação do Solo – LUOS e a Lei do Parcelamento do Solo Urbana (Lei Federal nº. 6766/1979 e posteriores alterações); Sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); Conservação integrada do patrimônio natural e construído municipal. 5. LEGISLAÇÃO E PERÍCIA: normas técnicas e legislação profissional.

3. ASSISTENTE SOCIAL:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pressupostos e fundamentos: relação sujeito/objeto, princípio de ação, objetivos. Métodos e Metodologia: reconceitualização e vertentes do pensamento; planejamento e pesquisa: Investigação, Ação. Estado e Políticas Sociais. Instituições. Espaço Profissional: Serviço Social e Assistência Social. Cidadania; Serviço Social e Relações no Trabalho. O Papel Profissional. Prática Profissional. Relação Teórico/Prática. Mediação. Práxis. Dimensão Política. Ética Profissional. Estatuto da Criança e Adolescente/ECA.

4. PEDAGOGO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: 1.1. Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; 1.2. Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; 2.1. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 3. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9394/96; 3.1. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 4. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 5. Diretrizes para Educação Especial. 6. História da Educação (Brasil). 7. Gestão democrática na escola: 7.1. A construção do projeto político-pedagógico. 8. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: 8.1. Papel do professor no coletivo escolar; 8.2. As novas competências requeridas para o ensino. 9. Organização curricular; 9.1. Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; 9.2. A organização do currículo por áreas de conhecimento; 9.3. Currículo orientado para a construção de competências. 10. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: 10.1. O processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; 10.2. Aprendizagem e desenvolvimento; 10.3. A metodologia dos projetos didáticos; 10.4. Avaliação diagnóstica e formativa; 10.5. A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. 11. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

5. PSICÓLOGO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. O significado do trabalho. 2. Psicopatologia do trabalho. 3. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. 4. Transformações no mundo do trabalho e mudança organizacional. 5. Cultura organizacional. 6. Motivação no trabalho. 7. Comprometimento organizacional. 8. Poder e conflito nas organizações. 9. Liderança. 10. Recrutamento e seleção de pessoal. 11. Avaliação de desempenho humano nas organizações. 12. Qualidade de vida no trabalho. 13. Treinamento e desenvolvimento de pessoas.

6. FONOAUDIÓLOGO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica; Procedimentos Subjetivos de Testagem Audiológica - Indicação, Seleção e Adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Sistema Sensorio-Motor-Oral - Etapas Evolutivas; Desenvolvimento da Linguagem; Deformidades craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz; Disfonias; Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores neurológicos, congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; Desvios Fonológicos; Fisiologia de Deglutição; Desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição - prevenção, avaliação e terapia miofuncional; Disfemias: Teorias, Avaliação e Tratamento fonoaudiológico; Distúrbios da Aprendizagem da linguagem escrita: Prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; Aleitamento Materno: Vantagens - Fisiologia da Lactação.

7. BIOMÉDICO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Bioquímica: controle de qualidade: lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração; Padrões; Fotometria: conceitos gerais, fotolorimetria e espectrofotometria; Fotometria de chama; Dosagens bioquímicas no sangue: métodos enzimáticos; Eletroforese: definições de termos técnicos, materiais e reagentes; Proteínas, lipoproteínas e hemoglobina; Técnicas de imunoeletroforese e interpretação; Enzimologia clínica. 2. Parasitologia: Colheita; Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais; Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais; Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; Gota espessa; Identificação de plasmódios e filárias no sangue; Profilaxia das doenças parasitárias; Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. 3. Imunologia: princípios de Imunologia e Imunoquímica; Imunidade inata e adquirida; Imunidade humoral; Imunidade celular; Sistema HLA; Sistema Complemento; Automação no Laboratório de Imunologia; Reações antígeno-anticorpo; Reações sorológicas para sífilis; Provas sorológicas para doenças reumáticas; Provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas; Reações de imunofluorescência; Dosagens HIV (teste rápido e Elisa). 4. Uroanálise: colheita, conservantes, exame qualitativo: caracteres gerais, propriedades físicas; Exame Químico: elementos normais e anormais; Sedimentoscopia: sedimento organizado; Estudo de componentes anormais; Cálculos Renais. 5. Bacteriologia: Esterilização: métodos físicos: princípios e tipos; Métodos químicos: princípios e tipos; Coleta de amostras para exames; Métodos de coloração; Meios de cultura: condições gerais de preparo, armazenamento, provas de controle de qualidade; Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico: estafilococcus, estreptococcus, neisserias, enterobacteriaceae, bacilos gram-negativos não fermentadores, bacilos gram-positivos não-esporulados, espirquetas e bastonetes em espiral; Microbactérias, Clamydias; Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. 6. Hematologia: colheita; Anticoagulantes; Contagem de células: leucócitos, hemácias, plaquetas; Automação em hematologia; Determinação de hemoglobina: método da oxihemoglobina e cianohemoglobina; Determinação de hematócrito; Índices hematimétricos; Hemossedimentação: Wintrobe, Westergreen; Coloração de células: método de Wright e Giemsa; Coloração e contagem de reticulócitos; Pesquisa de hemácias falciforme; Leucograma; Coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, fragilidade capilar, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada, tempo de trombina, pesquisa de células LE, alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas: interpretação do hemograma. 7. Biossegurança no Laboratório: práticas de biossegurança; Barreiras primárias e equipamentos protetores; Seleção e aquisição de materiais e reagentes; Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia; Tratamento do lixo laboratório: estoque, acondicionamento, descarte; Prevenção dos acidentes de laboratório; Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. 8. Hormônios: Coleta, conservação de amostras e métodos de dosagens dos hormônios da glândula tireóide, glândulas adrenais e gônadas.

8. ENFERMEIRO ANA NERY:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética e legislação profissional. Princípios, código, Lei e Decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente; Administração das assistências de enfermagem; Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material e esterilização; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência da enfermagem na terceira idade; Assistência da enfermagem em saúde mental. Saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Saúde, Indicadores de Saúde. Vigilância Sanitária. Saúde Ocupacional, Programas de Saúde. Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem na Saúde da Criança, Formação de Auxiliares de Enfermagem (capacitação pedagógica); Aleitamento materno; Aborto legal. Administração de serviços: visão sistêmica de serviços de saúde; estrutura organizacional, gestão de Recursos Humanos, Administração da Assistência.

9. FISIOTERAPEUTA:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e técnicas de manipulação. 2. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3. Fisioterapia em neurologia. 4. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5. Fisioterapia em mastectomias. 6. Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 7. Fisioterapia em geriatria. 8. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 9. Fisioterapia em amputados: próteses e órteses. 10. Fisioterapia respiratória. 11. Pneumopatias. 12. Fisioterapia em queimados. 13. Lesões do Sistema Nervoso Central. 14. Lesões do Sistema Nervoso Periférico. 15. Avaliação fisioterapêutica de paciente crítico. 16. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 17. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 18. Ética e legislação profissional.

10. ODONTÓLOGO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. 2. Anestesiologia: Dor. Anestésicos locais. Complicações das anestésias locais. Ressuscitação cardiopulmonar. As drogas; Dosagens. O equipamento. As técnicas de anestesia regional em Odontologia. 3. Ética Odontológica: Código de Ética Odontológica; Bioética. 4. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia: Farmacodinâmica e Farmacocinética; Mecanismos gerais de interação das drogas; Anestésicos locais; Analgésicos opióides e não-opióides; Anti-inflamatórios esteróides e não-esteróides; Drogas anti-hipertensivas; Hemostáticos e anticoagulantes; Antibióticos e antibacterianos; Fármacos antifúngicos e antivirais; Drogas ansiolíticas e relaxantes musculares de ação central; Antipsicóticos e antidepressivos; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; e complicações advindas da terapêutica medicamentosa. 5. Diagnóstico Oral e Patologia: Estruturas normais da cavidade bucal; Metodologia do exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

do paciente: semiotécnica, história clínica, exame clínico, diagnóstico, plano de tratamento, conceitos e aplicações práticas; Biópsia como exame complementar: instrumental e cuidados com o material biopsiado. Alterações do desenvolvimento e crescimento das estruturas orais; Tumores odontogênicos; Tumores benignos não-odontogênicos; Neoplasmas malignos não-odontogênicos dos maxilares; Cistos da boca; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por vírus, bactérias e fungos; Lesões inflamatórias dos maxilares; Doenças vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; lesões brancas; lesões vermelho-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; lesões verrucoso-papilares; e Tumefações submucosas das estruturas orais. 6. Periodontia e Prevenção: A placa bacteriana; sua participação na etiopatogenia da cárie e doença periodontal; colonização, evidênciação e controle da placa; Índices de cárie dentária e periodontopatia, levantamentos; aplicações dos mesmos em programas de Odontologia preventiva; Importância da saliva, da película adquirida e sua formação; Medidas dietéticas e imunologia da cárie; Patologia da cárie; Higiene oral e cárie; Efeito do flúor na placa, na estrutura do dente e na cárie; Estruturas periodontais de proteção e inserção; Etiologia das doenças periodontais; Exame, diagnóstico, planejamento e tratamento em Periodontia; Princípios e objetivos da cirurgia periodontal; reparo e cicatrização; e inter-relação Periodontia-Prótese / Dentística / Endodontia. 7. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e do periápice; estrutura do complexo dentino-pulpar; Desenvolvimento; elementos estruturais e função da polpa dental; etiopatogenia das alterações pulpares e periapicais; Intervenções endodônticas; métodos de diagnóstico; indicações e contra-indicações; Seleção de casos; Tratamento conservador da polpa; tipos de proteção do complexo dentino-pulpar; e pulpotomia; Terapia endodôntica; isolamento; acesso à câmara e aos condutos; técnicas de instrumentação; substâncias químicas de emprego na terapia; técnicas de obturação; e instrumental. 8. Dentística e Prótese: Diagnóstico e plano de tratamento em Dentística e Prótese; preparos cavitários em Dentística: princípios gerais; reconhecimento e emprego do instrumental; Preparos cavitários com finalidade protética; Compósitos dentais; Adesivos de esmalte e dentina; Ionômero de vidro e compômero; Amálgama; Fundamentos de oclusão; Restaurações protéticas temporárias; Próteses parciais e totais removíveis; próteses imediatas; e Fisiologia do sistema estomatognático e Disfunção Temporário-mandibular. 9. Cirurgia: Anestesia local; Períodos pré e pós-operatórios; Exodontia; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial; Tratamento cirúrgico das infecções bucais; Tratamento cirúrgico dos cistos da cavidade bucal; Afecções das glândulas salivares e seu tratamento cirúrgico; Cirurgia pré-protética; e tratamento cirúrgico de lesões benignas da cavidade bucal. 10. Radiologia: Radiografias em Odontologia; Técnicas radiográficas; periapicais, bite-wings, oclusais, panorâmicas e principais tomadas cefalométricas; radiografias para visualização de seios da face e ATM; e interpretação radiográfica. 11. Biossegurança: Conceitos e definições; Controle de infecções em Odontologia; Esterilização; Desinfecção; Produtos químicos; e Doenças infectocontagiosas.

11. NUTRICIONISTA:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Principais deficiências nutricionais em grupos populacionais vulneráveis no Brasil. 2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 3. Programas de Intervenção Nutricional. 4. Planejamento e Gestão dos programas de Alimentação e Nutrição. 5. Alimentação e Nutrição nas diferentes etapas do ciclo vital e nos estados fisiológicos. 6. Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição. 7. Fisiopatologia e dietoterapia dos principais transtornos gastrointestinais, cardiovasculares, renais e metabólicos.

12. FARMACÊUTICO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação e Ética Profissional. Hospital: Definição – Objetivos – Classificação – Estrutura Organizacional. Farmácia Hospitalar: Histórico – Conceitos – Objetivos. Funções do Farmacêutico Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar. Noções Básicas de Administração. Métodos de Controle de Estoque. Planejamento de Compras. Boas Práticas de Armazenagem. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Padronização de Medicamentos e Correlatos: Objetivos – Comissão de Farmácia e Terapêutica – Composição e Funções. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: Conceitos e Objetivos de Distribuição e de Dispensação – Classificação – Vantagens e Desvantagens. Farmacotécnica Hospitalar: Conceito – Objetivo – Germicidas – Misturas Parenterais – Fracionamento e Reembalagem. Controle de Infecção Hospitalar. Terapia Nutricional Parenteral/Legislação. Fármacos que atuam no SNA e SNC. Fármacos de Função Renal e Cardiovascular. Antimicrobianos e Antiinflamatórios esteróides e não esteróides.

13. MÉDICO CLÍNICO GERAL:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diabetes *mellitus*. Insuficiência coronária. Asma brônquica. Hemorragia digestiva. Parasitoses. DST. ITU. Tuberculose. Hepatites. Doenças sépticas. Infecção respiratória. Doenças da tireóide. Artrite reumatóide. DPOC. Insuficiência renal. AIDS. Febre reumática.

14. MÉDICO GINECOLOGISTA:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual. 3. Disfunções menstruais. 4. Anomalias congênitas e intersexo. 5. Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6. Climatério. 7. Vulvovaginites e cervicites. 8. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9. Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Abdômen agudo em ginecologia. 11. Endometriose. 12. Distopias genitais. 13. Distúrbios urogenitais. 14. Patologias benignas e malignas da mama. 15. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18. Esterilidade conjugal. 19. Planejamento familiar.

15. MÉDICO PEDIATRA:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Morbi – Mortalidade na Infância. Alimentação na Infância. Nutrição e seus Desvios. Crescimento e Desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na Infância: Prevenção e Tratamento. Diarréias. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásicos. Distúrbios Metabólicos. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Respiratórias na Infância. Doenças Alérgicas na Infância. Cardiopatias Congênitas. Doenças Reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação Cardiopulmonar. Cetocitose Diabética. Anemias. Púrpuras e Micoses. Colagenoses. Convulsão. Afecções do Aparelho Genito-urinário. Emergências Cirúrgicas na Infância. Abordagem da Criança Politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos.

16. MÉDICO DO TRABALHO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia. Bioestatística. Ciências Sociais aplicadas à Medicina do Trabalho. Saneamento básico e legislação. Normas regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho. Previdência Social. Relações trabalhistas e sindicais. Medicina Social. Fiscalização do trabalho. Serviço de atenção à saúde do trabalhador. Ética em Medicina do Trabalho. Psicologia do trabalho. Fisiologia do trabalho. Riscos ocupacionais. Higiene do trabalho. Ergonomia. Segurança do Trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho.

17. MÉDICO VETERINÁRIO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Introdução à Medicina Veterinária: contribuições do médico veterinário nas atividades de saúde pública. 2. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. 3. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. 4. Educação Sanitária. 5. Legislação. 6. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. 7. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. 8. Economia, Administração, Extensão Rural e Ecologia: noções básicas com vistas de elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários bem como de relacionamento e atuação de equipes multidisciplinares na defesa do meio ambiente e do bem estar social. 9. Planejamento e desenvolvimento rural sustentado. 10. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

18. ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos e Fertilidade de Solos, Conservação de Solos, Topografia, Fotogrametria e Fotointerpretação, Climatologia e Meteorologia, Mecânica Aplicada e Elementos de Mecânica dos Solos, Mecanização Agrícola (motores e máquinas), Construções Rurais, Hidrologia, Irrigação e Drenagem, Horticultura, Olericultura, Fruticultura, Silvicultura, Floricultura e Paisagismo, Zootecnia Especial, Nutrição Animal, Plantas Forrageiras e Pastagens, Tecnologia de Produtos de Culturas Agrícolas, Industriais e Agropecuários, Tecnologia de Produção de Sementes, Melhoramento Vegetal. 2. Pragas quarentenárias A1 e A2 e pragas não quarentenárias regulamentadas. 3. Manejo integrado de pragas quarentenárias. 4. Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. 4.1. Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989. 4.2. Lei Federal nº 9.974, de 06 junho de 2000. 4.3. Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002. 5. Quarentena vegetal. 6. Tratamentos quarentenários. 7. Estações de Avisos Fitossanitários. 8. Zonas de baixa prevalência de pragas. 9. Zonas livres de pragas. 10. Certificação fitossanitária. 11. Certificação fitossanitária de origem. 12. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal (Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934) 13. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (Lei Federal nº 9.972, de 25 de maio de 2000 e Decreto Federal nº 3.664, de 17 de novembro de 2000. 14. A modernização da Defesa Vegetal no Brasil. 15. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais (CIPP e COSAVE).

19. ENGENHEIRO CIVIL:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Topografia: Levantamento Planoaltimétrico; Perfis e curvas de nível; Erros. 2. Materiais de construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento *portland*; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos. 3. Mecânica de solos: Origem e formação; Índices físicos; Caracterização e propriedades; Pressões; Prospeção geotécnica; Permeabilidade e percolação; Compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, fundações superficiais e fundações profundas. 4. Resistência dos materiais: Tensões e Deformações – Lei de Hooke; Flexão simples; Flexão composta; Tensões de cisalhamento devido ao esforço cortante; Flambagem. 5. Análise estrutural: Esforços seccionais: esforço normal, esforço cortante torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoios e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas, pórticos e treliças). 6. Dimensionamento do concreto armado: Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado; características mecânicas do aço; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão e cisalhamento; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado. 7. Instalações prediais: Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto. 8. Fiscalização: Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); Controle de fabricação e montagem de estruturas pré-fabricadas; Controle de execução de obras e serviços.

20. ZOOTECNISTA:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Manejo Alimentar e nutricional de não ruminantes. 2. Manejo Alimentar e nutricional de ruminantes. 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Classificação e identificação dos alimentos para animais. 4. Manejo na criação de ruminantes (gado de corte, gado de leite, búfalos, caprinos e ovinos). 5. Manejo na criação de não ruminantes (abelhas, aves, suínos, coelhos, eqüídeos, peixes e abelhas/bicho da seda). 6. Características qualitativas e quantitativas importantes para o melhoramento animal. 7. Manejo sanitário na produção de animais ruminantes e não ruminantes visando a biossegurança. 8. Importância e metabolismo de minerais e vitaminas para os animais de interesse zootécnico. 9. Exigências nutricionais e formulações de rações para ruminantes e não ruminantes. 10. Instalações e equipamentos necessários para criação de animais de interesse zootécnico. 11. Qualidade de produtos de origem animal.

NÍVEL MÉDIO

1. PROFESSOR I (1ª à 4ª SERIES):

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: a) Linguagem oral: clareza, coesão, coerência, fluência, expressividade, adequação vocabular, variações sócio-dialetais, marcas lingüísticas; a narrativa e seus elementos, a descrição e seus elementos. b) Leitura: Uso e funções sociais da leitura; gêneros, portadores e contextualizadores; compreensão dos gêneros contos de fadas, lendas, literatura de cordel; distinção entre os textos verbal, não-verbal e misto; verso e prosa; propaganda, fato e opinião; decodificação do sistema alfabético, postos de vista discursivos; inferências, antecipação e confirmação; interpretação de expressões metafóricas e comparativas; coesão, coerência; determinação temática e assuntos; idéias principais e secundárias. c) Escrita: Diagramação textual, título, margem, parágrafos, uso de maiúsculas; usos e funções sociais da escrita; progressão temática; emprego de contextualizadores; ortografia, acentuação; coerência e coesão; níveis de realização da linguagem; reescrita de contos de fadas, canções, poemas, anúncios, notícias, propagandas; superação de barreiras ortográficas, refacção de textos; narrativa; relato de excursões e de experiências em outras áreas; uso da ordem alfabética; paragrafação; iniciação à sintaxe, uso da ordem direta (sujeito/verbo/complemento); aspectos ortográficos, pontuação, acentuação; uso do "L" e do "U" no final das palavras; representação gráfico-fônica "e/l", "o/u" átonos e tônicos; encontros consonantais; dígrafos; emprego do "ç", do "m" antes de "p" e "b" e do "h" no início das palavras; consoantes dobradas; divisão silábica; concordância nominal e verbal; grafia de palavras terminadas em "oso", "eza", "zal", "zinho"; classes de palavras (flexões de palavras variáveis); sílaba tônica; palavras escritas com "X", "CH", "Z", "S" e "SS".

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: a) Geometria: Espaço - localização, movimentação e representação (pontos de referência); Formas bidimensionais e tridimensionais (elementos e propriedades). b) Medidas: Significado e unidades de medida - comprimento, superfície, capacidade e massa; Significado e unidades de medida de tempo; Significado e unidades de medida de temperatura; Significado e unidades de medidas do sistema monetário. c) Números: Números naturais e sistema de numeração decimal; Números racionais e positivos - representação decimal e fracionária. d) Operações: Significado das operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações; Cálculo. e) Estatística: Lista, tabela simples e de dupla entrada e gráfico.

CONHECIMENTOS DE CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA: 1. Ciências: a) Terra e Ambiente: Movimento da Terra - tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra - história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Água - características, estados físicos e seus diversos usos; Solo - tipos de solo, características, uso do solo; Ambientes - fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres Vivos - organização funcional e utilização como recurso natural; A energia em nossa vida - suas fontes e transformações (calor e eletricidade); Recursos naturais; Matéria; Ecologia. b) Ser Humano: Desenvolvimento e Saúde - reprodução e sexualidade; Organismo humano; Saúde; Ambiente e convívio. 2. História: a) Relações Sociais no Espaço em que a Criança Vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. b) Relações de Trabalho Existentes no Meio em que a Criança Vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. c) Construção das Noções de Tempo: Noções elementares de tempo - períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. d) A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); As correntes migratórias no Brasil; Noções básicas de ocupação do território brasileiro. e) Aspectos gerais da História de Pernambuco. 3. Geografia: a) Espaço Vivido e Percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. b) Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). c) O Ambiente em que Vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. d) Aspectos Geográficos de Pernambuco: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e Questão Ambiental.

2. AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E MONITOR DE CRECHE:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos e médias. 2. Problemas do 1º. Grau. 3. Problemas do 2º. Grau. 4. Funções: funções polinomiais do 1º. e do 2º. Graus; função modular; função exponencial; e função logarítmica. 5. Progressões aritméticas e geométricas. 6. Matrizes. 7. Análise combinatória e probabilidade.

3. AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM - 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM - 05/07/02).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: Limpeza da unidade, Higiene do paciente, Massagem de conforto, Posições para exames, transporte do paciente, Assistência ao doente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: Sinais vitais, coleta de materiais para exames, Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos: Drenagem postural. Nebulização, Inalação, tapotagem, Oxigenoterapia. Aspiração de secreções, Sondagens, Manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar. Atuação do Auxiliar na prevenção e controle da infecção hospitalar. Conceitos de assepsia e antissepsia, Esterilização - métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na unidade cirúrgica. Assistência ao paciente no pré-operatório, assistência ao paciente no transoperatório, circulação da sala de cirurgia, assistência ao paciente na recuperação pós-anestésica. Atuação do Auxiliar nas emergências: Controle nas hemorragias, Queimaduras, Imobilizações, Medidas de ressuscitação, Envenenamentos, Insuficiência Respiratória, Assistência pré-natal e ginecológica a nível ambulatorial: Atribuições do auxiliar no pré-natal, Complicações da gravidez: sinais e sintomas, Prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama. Planejamento familiar. Assistência ao trabalho de parto: Períodos de dilatação, expulsão e delivramento. Complicações do parto - sinais e sintomas, Assistência à puérpera do parto normal e cesariano. Complicações do puerpério - sinais e sintomas: Assistência à criança, Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, Admissão do recém-nascido no berçário, medidas antropomédicas, Hidratação, Amamentação, Registros, Assistência à criança doente.

4. AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM - 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM - 05/07/02).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO: Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.

5. TÉCNICO AGRÍCOLA:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. 2. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. 3. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Uso adequado de agrotóxicos; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. 4. Conservação do solo e água.

6. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Leitura e interpretação de plantas de projetos de Arquitetura (Cortes AB e CD, Fachadas, Situação, Locação, Coberta) e Engenharia (instalações hidráulicas, elétricas e de telefonia, estruturas de concreto e metálicas, fundações, detalhes construtivos, projetos de esquadrias, cobertas, de gás e de incêndio). Conhecimento teórico e prático nos assuntos: a) Serviços Preliminares de Obra (Canteiro de Obras – instalação, dimensionamento, racionalização, organização; Locação de obras a trena e a instrumento; Movimento de terra: escavações, aterro, reaterro e escoramento; Fundações rasas e profundas; Sondagem ou prospecção). b) Recebimento e controle tecnológico dos materiais (Aglomerantes, agregados, concreto, aditivos, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, metais, tintas, etc.); Verificações e ensaios no canteiro; Normas técnicas). c) Sistema estrutural da obra (Materiais constituintes (areia, cimento, brita, aço, madeira), Concreto – produzido na obra e usinado; Armadura – produzida na obra e pré-montada; Forma – produzida na obra e pré-fabricada; Estrutura de concreto armado, metálicas, de madeira, de pedras). d) Sistema de alvenaria (Materiais constituintes (elementos de argamassa, concreto, cerâmico, gesso, argamassas), Alvenaria de vedação; Alvenaria estrutural; Marcação, elevação e fixação; Inovações tecnológicas; Normas técnicas). e) Sistema de Instalações (Hidro-Sanitárias: Água (fria), Esgoto, Destino final de esgoto sanitário; Elétrica; Telefonia; Processo executivo; Normas técnicas). f) Sistema de revestimento - Vertical e Horizontal (Materiais constituintes (cimento, gesso, cal, etc.); Revestimentos verticais – internos e externos; Argamassas para revestimento – Produzida na obra e industrializada (Chapisco, emboço, reboco); Azulejos, cerâmica, pastilhas; Revestimentos horizontais – internos e externos; Pisos (contrapisos, cimentados, lajotas, cerâmica, etc.); Técnicas de execução; Normas técnicas. g) Vedação horizontal (Lajes pré-moldadas; Forros; Pisos (residencial e industrial). h) Sistema de esquadrias (Materiais constituintes (madeira, metal ferroso e não ferroso, PVC); Elementos: ferragens, folhas, grades e vidros (em caixilhos e portantes); Processo de assentamento; Normas técnicas). i) Sistema de Coberta (Materiais constituintes; Estrutura da cobertura; Elementos de composição, esgotamento, iluminação e ventilação da cobertura; Telhamento (fibrocimento, cerâmica, metálico, etc.); Tratamentos impermeabilizantes; Conforto Ambiental; Normas técnicas). j) Sistema de Pintura Predial (Materiais constituintes (fundos, regularizadores, acabamento); Tintas (hidráulicas, PVA, Esmalte, a Óleo, vernizes e resinas); Pintura; Acessórios, ferramentas e equipamentos de segurança; Preparo das superfícies; Patologias; Orçamento; Técnicas de execução; Normas técnicas). k) Desmobilização do Canteiro (Limpeza da obra; Remoção e destino final de entulhos). l) Planejamento e controle da obra (Orçamento; Levantamento quantitativo e qualitativo de materiais; Composição de custo unitário, parcial e total; Medições; Elaboração acompanhamento do cronograma físico-financeiro da obra). m) Administração de pessoal no canteiro de obras (Conhecimento da legislação trabalhista aplicada à construção civil; Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para o canteiro de obras; Relações humanas no trabalho; Comando; Liderança; Trabalho em grupo; Regras para um bom relacionamento). n) O meio ambiente e o meio da construção civil (Legislação ambiental aplicada à construção civil; Noções de segurança do trabalho no canteiro de obras (NR-18); Ferramentas, equipamentos e máquinas – Identificação e forma correta de utilização: de EPI's e EPC's - Identificação e forma correta de utilização).

7. DESENHISTA:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia. Levantamento planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível). Projetos (arquitetura, instalações, prediais, instalações especiais). Comunicação e programação visual. Urbanização e Paisagismo.

NÍVEL BÁSICO

1. FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Uso da letra maiúscula e minúscula. 2. Encontros vocálicos. 3. Divisão silábica. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes gramaticais. 6. Texto: análise e interpretação; significado contextual de palavras e expressões e pontuação. 7. Grafia de palavras.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Operações com números naturais inteiros e racionais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º. Grau. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias.

2. DEMAIS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Contextualização do sentido das palavras. 3. Categorias Gramaticais: funcionalidade no texto. 4. Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 2. Números inteiros e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 3. Números racionais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 4. Medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ANEXO II

1. QUADRO DE VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR			
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas
Serviço Técnico-Científico	Arquiteto	R\$ 1.000,00	01
	Assistente Social	R\$ 1.000,00	04
	Biomédico	R\$ 1.000,00	01
	Enfermeiro Ana Nery	R\$ 1.000,00	07
	Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.000,00	02
	Engenheiro Civil	R\$ 1.000,00	03
	Farmacêutico	R\$ 1.000,00	01
	Fisioterapeuta	R\$ 1.000,00	01
	Fonoaudiólogo	R\$ 1.000,00	01
	Médico Clínico Geral	R\$ 1.000,00	07
	Médico Ginecologista/Obstetra	R\$ 1.000,00	01
	Médico Pediatra	R\$ 1.000,00	01
	Médico do Trabalho	R\$ 1.000,00	01
	Médico Veterinário	R\$ 1.000,00	01
	Nutricionista	R\$ 1.000,00	03
	Odontólogo	R\$ 1.000,00	05
Psicólogo	R\$ 1.000,00	05	
Zootecnista	R\$ 1.000,00	01	
Magistério	Pedagogo	R\$ 1.000,00	01
	Professor Habilitado II	R\$ 2,25 por h/a	88
TOTAL			135

NÍVEL MÉDIO			
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas
Serviço de Apoio Administrativo	Agente Administrativo	R\$ 360,00	39
Serviço de Apoio Técnico	Atendente de Consultório Dentário	R\$ 360,00	05
	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 360,00	12
	Auxiliar de Laboratório	R\$ 360,00	02
	Desenhista	R\$ 500,00	01
	Monitor de Creche	R\$ 360,00	20
	Técnico Agrícola	R\$ 500,00	02
	Técnico em Edificações	R\$ 500,00	03
Magistério	Professor Habilitado I	R\$ 367,50	36
TOTAL			120

NÍVEL BÁSICO			
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas
Serviço de Apoio Administrativo	Agente de Serviços Gerais	R\$ 350,00	150
	Agente de Merenda e Zeladoria Escolar	R\$ 350,00	91
Serviço Operacional	Coveiro	R\$ 350,00	20
	Eletricista	R\$ 350,00	05
	Motorista	R\$ 350,00	10
	Operador de Motoniveladora	R\$ 350,00	01
	Pedreiro	R\$ 350,00	05
	Vigia Patrimonial	R\$ 350,00	30
Serviço Fazendário	Fiscal de Tributos	R\$ 350,00	10
TOTAL			322



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

2. CÓDIGO DOS CARGOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

1 – NÍVEL SUPERIOR					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Código	Vagas	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Serviço Técnico-Científico	Arquiteto	1001	01	-	01
	Assistente Social	1002	03	01	04
	Biomédico	1003	01	-	01
	Enfermeiro Ana Nery	1004	06	01	07
	Engenheiro Agrônomo	1005	01	01	02
	Engenheiro Civil	1006	02	01	03
	Farmacêutico	1007	01	-	01
	Fisioterapeuta	1008	01	-	01
	Fonoaudiólogo	1009	01	-	01
	Médico Clínico Geral	1010	06	01	07
	Médico Ginecologista	1011	01	-	01
	Médico Pediatra	1012	01	-	01
	Médico do Trabalho	1013	01	-	01
	Médico Veterinário	1014	01	-	01
	Nutricionista	1015	02	01	03
	Odontólogo	1016	04	01	05
	Psicólogo	1017	04	01	05
	Zootecnista	1018	01	-	01
	Pedagogo	1019	01	-	01
Magistério	Professor Habilitado II – Ciências	1020	12	01	13
	Professor Habilitado II – Ed. Física	1021	07	01	08
	Professor Habilitado II – Geografia	1022	10	01	11
	Professor Habilitado II – História	1023	10	01	11
	Professor Habilitado II – Matemática	1024	16	01	17
Professor Habilitado II – Português	1025	27	01	28	
TOTAL					135

2 – NÍVEL MÉDIO					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Código	Vagas	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Serviço de Apoio Administrativo	Agente Administrativo	2026	37	02	39
Serviço de Apoio Técnico	Atendente de Consultório Dentário	2027	04	01	05
	Auxiliar de Enfermagem	2028	11	01	12
	Auxiliar de Laboratório	2029	01	01	02
	Desenhista	2030	01	-	01
	Monitor de Creche	2031	19	01	20
	Técnico Agrícola	2032	01	01	02
Técnico em Edificações	2033	02	01	03	
Magistério	Professor Habilitado I	2034	34	02	36
TOTAL					120

3 – NÍVEL BÁSICO					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Código	Vagas	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Serviço de Apoio Administrativo	Agente de Merenda e Zeladoria Escolar	3035	88	03	91
	Agente de Serviços Gerais	3036	145	05	150
Serviço Operacional	Vigia Patrimonial	3037	29	01	30
	Coveiro	3038	19	01	20
	Eletricista	3039	04	01	05
	Motorista	3040	10	-	10
	Operador de Motoniveladora	3041	01	-	01
	Pedreiro	3042	04	01	05
Serviço Fazendário	Fiscal de Tributos	3043	09	01	10
TOTAL					322



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ANEXO III

POSTOS DE INSCRIÇÃO

CASAS LOTÉRICAS						
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	BAIRRO	RAZÃO SOCIAL	CEP	UF	TELEFONE
BUIQUE	Rua Major Marques, nº 23	Centro	TELMA & VANDEILTON LTDA	56520000	PE	(87) 38551225
VENTUROSA	Avenida Cap. Justino Alves Bezerra, nº 39	Centro	JOSE LEMOS & G. O. VASCONCELOS & CIA LTDA	55270000	PE	(87) 38331200
ARCOVERDE	Largo Pref. Antonio F Cordeiro, nº 76A	Centro	JOAO FERRAZ ESPOSA E FILHOS LTDA	56500000	PE	(87) 99913557
ARCOVERDE	Avenida Cel. Antonio Japiassu, nº 704	Centro	CASA LOTERICA FERRO LTDA	56506100	PE	(87) 38210485
PEDRA	Praça Cel. José Diniz, nº 03	Centro	F. I. A. J. LOTERIAS LTDA	55280000	PE	(87) 38581324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	<input type="checkbox"/> Masculino
	<input type="checkbox"/> Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil				
<input type="checkbox"/> Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU	Código/Especialidade
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
111 - BUÍQUE	

Se você deseja concorrer como portador de deficiência, marque o campo ao lado.	<input type="checkbox"/> Sim, desejo concorrer como portador de deficiência
--	---

Se você necessita de atendimento em condições especiais, marque no campo ao lado	<input type="checkbox"/> Gravidez de risco – <input type="checkbox"/> Pós-operatório – <input type="checkbox"/> Doença – <input type="checkbox"/> Amamentação – <input type="checkbox"/> Acidentado
Se você for portador de Deficiência Visual marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Prova ampliada – <input type="checkbox"/> Ledor – <input type="checkbox"/> Prova em Braille
Se você for portador de Deficiência Auditiva marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Intérprete de linguagem de sinais
Se você for portador de Deficiência Física marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Sala em andar térreo – <input type="checkbox"/> Mobiliário especial <input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento

Solicito ao IPAD minha inscrição no concurso público para o provimento no cargo público, em vagas de Nível Superior, Nível Médio/Técnico e Nível Básico, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para o provimento/posse no cargo público, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do EDITAL Nº ____/_____, DE ____ DE _____ DE 2006 que regulamenta o concurso. Comprometo-me a apresentar, por ocasião do provimento/posse para o cargo público, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ANEXO V – A

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Objetiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código para uso do IPAD: _____

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO: À Comissão Organizadora.

Como candidato à vaga de cargo público de () Nível Superior, () Nível Médio, () Nível Básico, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Função: _____

Tipo de Prova: [] Branca [] Azul [] Amarela

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar, digitar ou em letra de forma, com letra legível, o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B).
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A).
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Função: _____

Tipo de Prova: [] Branca [] Azul [] Amarela

Cidade e Unidade: _____; Data: _____; Hora: _____.

Atendente: _____; Rubrica: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ANEXO V -B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código para uso do IPAD: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO	
Cargo/Função: _____	
Tipo de Prova: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/> Amarela	
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS
	Número da questão: _____
	Gabarito do IPAD: _____
	Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga de cargo público de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)
 entrega de laudo médico (quando concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais) atendimento especial (apresentar laudo médico)
 outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Discriminação do Requerimento
(Se necessário, use o verso.)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ANEXO VII

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	25/07 a 20/08/2006	Via Internet – de 25/07 a 20/08/2006, através da página “ http://www.ipad.com.br/buique ” Demais Modalidades – de 01 a 11/08/2006.
Entrega de Laudo Médico	Até 23/08/2006	SEDEX: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090; ou ENTREGA PESSOAL/TERCEIROS: Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).
Informações sobre Local de Prova	25/09 a 08/10/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – “ www.ipad.com.br/buique ”
Prova de Conhecimentos	08/10/2006	Município de Buíque, com possibilidade de realização nos Municípios adjacentes.
Gabarito Preliminar	09/10/2006	IPAD/CENED – Av. Caxangá, nº 2006, Cordeiro, Recife/PE; e Internet – http://www.ipad.com.br/buique
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos	11 e 12/10/2006	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Gabarito Preliminar
Divulgação do Gabarito Definitivo	Até 30/10/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/buique
Resultado das Provas de Conhecimentos	Até 30/10/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/buique
Resultado Final	Até 30/10/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/buique
Respostas dos Recursos	Até 06/11/2006	Internet – http://www.ipad.com.br/buique
Publicação e Homologação do Resultado Final	A ser informada oportunamente	Diário Oficial do Estado de Pernambuco